



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 136, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 da [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar MPT nº 007279.2018.00.900/6 e do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021893/2018-17, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Wanderley Valeriano de Sales, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, em face da comprovada infringência ao disposto no art. 117, IX, e pelo cometimento da conduta prevista no art. 132, IV, todos da [Lei nº 8.112, de 11/12/1990](#).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 set. 2020. Seção 2, p. 44.](#)